

**PORTARIA Nº 058/2011-GAB/SEC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242090
PORTARIA Nº 058 / 2011-GAB/SEGUP
BELÉM, 31 DE MAIO DE 2011**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 5º da Lei nº 5.944, datada de 02/02/1996;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 009/2011-GAB. SEGUP, datada de 25/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31843, do dia 28/01/2011;

CONSIDERANDO a expiração do prazo estipulado para conclusão dos trabalhos do Grupo criado para analisar e propor um Plano de Segurança Pública na área do Projeto Belo Monte e no entorno;

RESOLVE:

I – Criar a Comissão de Acompanhamento da execução do Plano de Segurança Pública na área do Projeto Belo Monte e no entorno cujos trabalhos foram determinados através da Portaria nº 009/2011-GAB/SEGUP, de 25/01/2011;

II – Designar os servidores CEL QOPM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Delegada de Polícia Civil NILMA NAZARÉ DE ALMEIRA ALVES VALLINOTO, TEN CEL QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA e Perito Criminal ALEXANDRE FERREIRA, figurando o primeiro servidor citado como Presidente, e os demais como Membros do grupo ora criado;

III – Determinar que o Grupo ora criado apresente relatório de serviço a cada 15 (quinze) dias até a execução final dos trabalhos;

IV – Determinar à Diretoria Geral que tome as devidas providências ao fiel cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241396**

CONSIDERANDO o resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Pregoeira do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 10/2011-FISP, para aquisição de colchões de solteiro, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2011-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento das propostas financeiras, a empresa abaixo identificada:

CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Belém, 06 de junho de 2011.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ORDENADORA DE DESPESA DO FISP

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241748
PORTARIA Nº 232/2011-DG/SEGUP
BELÉM, 06 DE MAIO DE 2011.**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: Ofício nº 083/2011-CAMPI/IESP de 26.04.2011;

RESOLVE: I – Conceder férias a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO, Coordenadora de CAMPI/IESP, MF nº 5091853/2, referente ao exercício de 2010, no período de 13.06 a 12.07.2011. II – Designar o servidor MARCELO SANTOS DA SILVA, MF nº 5398100/1, para responder pela Coordenadoria do CAMPI/IESP – DAS-011.4, no período de 13.06 a 12.07.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241796
PORTARIA Nº 280/2011-DG/SEGUP
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2011.**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: A Portaria nº 279/2011-DG de 26.05.2011 que concedeu férias ao servidor FRANCISCO MARTINS MAIA;

CONSIDERANDO: O Memorando nº 033/2011-PATRIMONIO de 25.05.2011.

RESOLVE: Designar a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF nº 5107580, para responder pelo Setor de Patrimônio, durante o impedimento de seu titular no período de 01 a 30.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241781
PORTARIA Nº 279/2011-DG/SEGUP
DE 26 DE MAIO DE 2011**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Férias desta Secretaria;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de **JUNHO/2011**.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Pedro Silva Barroso	Assist. Administrativo	2010/2011	06.06 a 05.07.2011
Gilcevaldo Aragão Belém	Assist. Administrativo	2010/2011	09.06 a 08.07.2011
Raimundo da Silva Leal	Assist. Administrativo	2010/2011	15.06 a 14.07.2011
Francisco Martins Maia	Agente de Portaria	2010/2011	01 a 30.06.2011
Raimundo dos Santos Lopes	Vigilante	2010/2011	01 a 30.06.2011
Ana Célia Carvalho Sampaio	Assist. Administrativo	2010/2011	01 a 30.06.2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor Geral/SEGUP

Polícia Civil

**PORTARIA Nº 263/2011-DGPC/DRH/PC DE 20/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241717**

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ALVARO CHAGAS DA SILVA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 66478/1, no dia 15.02.2011 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/53366, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) ALVARO CHAGAS DA SILVA, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 66478/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 18 DE MAIO DE 2011; II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**PORTARIA Nº 268/2011-DGPC/DRH/PC DE 25/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241728**

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM, INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula nº 700797/1, no dia 20.10.2010 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2010/245107, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO SERGIO ZAMORIM, INVESTIGADOR DE POLICIA, matrícula nº 700797/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 13 DE JUNHO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241460
PORTARIA: 354/2011**

Objetivo: Realizar oitivas de testemunhas.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil

SANTA LUZIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5599822/JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA (DPC) / 1.5

diárias (Completa) / de 12/05/2011 a 13/05/2011

5302056/MARILENO ALCANTARA PEREIRA (IPC) / 1.5 diárias

(Completa) / de 12/05/2011 a 13/05/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº. 025/2011-DGPC/PAD DE 26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241418**

ONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 149/2011-GJ e 189/2011-GJ, bem como a Ficha de Visita Carcerária realizada em 08,04,2011, firmados pelos Exmº. Sr. Dr. Lucas do Carmo Veras,

Juíz de Direito Titular da Comarca de Ponta de Pedras, onde relata a remessa à Justiça dos Inquéritos Policiais nº 133/2011.000030-3, de 04.03.11, contra ADAILTON CEZAR TAVARES DE PAULA JUNIOR e nº 133/2011.000025-0, de 19.02.2011, contra MANOEL RODRIGUES BARBOSA e ROBERTO DOS SANTOS LIMA, fora do prazo legal, que ensinou o relaxamento das prisões dos nacionais supracitados, conduta atribuída, em tese, ao servidor HAILTON DIAS PANTOJA, Delegado de Polícia Civil; CONSIDERANDO: o Despacho proferido pelo Coordenador do Interior/Corregedoria, onde sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, face a gravidade dos fatos praticados pela Autoridade processante;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados , embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da Unidade das infrações;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor HAILTON DIAS PANTOJA, Delegado de Polícia Civil, Mat. 51472422/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II – Designar as servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241412
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 241090
CONTRATO: 12-PCE**

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS NXR 150 BROSS POR ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2010.

Valor Total: 21.000,00

Data Assinatura: 06/06/2011

Vigência: 06/06/2011 a 06/12/2011

Registro de Preços: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181118425900000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: WPP-COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Endereço: AV. GENTIL BITENCOURT, 1302

CEP. 66040-000 - BELÉM/PATelefone: 9132055369

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº. 026/2011-DGPC/PAD DE 26/05/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 241422**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI – 0470/2010-GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2010, que apurou denúncias feitas pela Sra. MARIA CONCEBIDA MACIEL TABOSA, onde relata a exigência de certa importância em dinheiro para que não fosse procedido a lavratura de auto de prisão em flagrante delito contra seu filho, conduta atribuída, em tese, ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, Motorista Policial, fato ocorrido no Município de Medicilândia/PA;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, Motorista Policial, Mat. nº 71579/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº. 022/94 e suas modificações posteriores;

II – Designar os servidores IZABEL PEREIRA GOMES, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil e MARINÉS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC